



# DOM

# DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4613

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2017

## Poder Executivo

**JOÃO FERREIRA NETO**  
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA  
VICE-PREFEITO

### SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL  
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Djalto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Wagner Dias Bastos

## Poder Legislativo

### CÂMARA DE VEREADORES

**DAVI PERINI VERMELHO**  
PRESIDENTE

**Amlton Machado Domingues**  
1º VICE PRESIDENTE  
**Giovani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE  
**Carlos Roberto Rodrigues**  
1º SECRETÁRIO  
**João Dantas de Mello**  
2ª SECRETÁRIO



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO**  
**DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 29
Procuradoria Geral.....	30
Secretaria Municipal de Administração.....	30
Secretaria de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.....	31
MERITI - PREVI.....	31
Poder Legislativo.....	31 a 32

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PREFEITO**

**P O R T A R I A N° 1988/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, **VIVIANA DE JESUS DA SILVA** - Matrícula n° 78286, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 17 de fevereiro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**P O R T A R I A N° 1989/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, **LEONILSON DE SOUZA VALENÇA** - Matrícula n° 12185, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 17 de fevereiro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**P O R T A R I A N° 1990/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de janeiro de 2017, **FERNANDO DA SILVA RODRIGUES** - Matrícula n° 98169, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 17 de fevereiro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**P O R T A R I A N° 1991/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 31 de janeiro de 2017, **FERNANDO DA SILVA RODRIGUES** - Matrícula n° 98169, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 17 de fevereiro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**P O R T A R I A N° 1992/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, **ROSELI SOARES DINIZ** - Matrícula n° 99368, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 17 de fevereiro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**P O R T A R I A N° 1993/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, **MARIA DO SOCORRO LIMA** - Matrícula n° 99372, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 17 de fevereiro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**P O R T A R I A N° 1994/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, **GISELLE JERONIMO DOS SANTOS** - Matrícula n° 98535, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 17 de fevereiro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**P O R T A R I A N° 1995/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, **JOAO LUIZ MARCOS** - Matrícula n° 12186, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 17 de fevereiro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**P O R T A R I A N° 1996/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, **GUSTAVO PEDRO AMORIM** - Matrícula n° 12187, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 17 de fevereiro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**P O R T A R I A N° 1997/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, **ROSANGELA MARIA DA SILVA** - Matrícula n° 99195, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 17 de fevereiro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**P O R T A R I A N° 1998/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, **LUCIANA SILVA LOPES** - Matrícula n° 98662, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 17 de fevereiro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**



## P O R T A R I A Nº 1999/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, ROSA MARIA BARBOZA ALMEIDA SANTOS - Matrícula nº 98551, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2005/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, JOSE MATOS - Matrícula nº 98548, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2009/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, RITA DOS SANTOS - Matrícula nº 12194, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2000/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, JOAO PAULO LOURENÇO DO NASCIMENTO - Matrícula nº 12188, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2006/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, ROSANGELA DE SOUZA - Matrícula nº 99220, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2010/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, MARIA ELISABETE DOS SANTOS CALIXTO - Matrícula nº 12195, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2003/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, OLIMPIA DA SILVA GOMES - Matrícula nº 12191, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2007/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, SIMONE OLIVEIRA LUCENA - Matrícula nº 12192, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2011/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, JANAINA DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 99363, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2004/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, CRISTIANE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 99052, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2008/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, ISIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 12193, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2012/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, ALINE FIDELIS DA CRUZ - Matrícula nº 12196, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2013/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, SOLANGE CABRAL DE SOUZA - Matrícula nº 12197, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2017/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, RUBEM SILVERIO LOPES - Matrícula nº 79234, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2021/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, RODRIGO CORREA DE SANTA RITA - Matrícula nº 12204, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2014/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, ROSIMARCIA AUGUSTO SANTOS DA SILVA - Matrícula nº 79231, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2018/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 12202, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2022/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, ALLAN BATISTA BARBOSA - Matrícula nº 12205, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2015/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, MILTON RODRIGUES DE SOUZA - Matrícula nº 79232, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2019/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, JEFERSON WAGNER FERREIRA LEITE - Matrícula nº 98969, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº.2280/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2017, ALEX HEINZE SILVA- Matrícula nº. 99668 do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE GOVERNO, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2016/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, SIMONE SANTOS DA SILVA - Matrícula nº 79233, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2020/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, CARLOS EDUARDO DA SILVA - Matrícula nº 12203, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº. 2281/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2017, ALEX HEINZE SILVA- Matrícula nº. 99668 para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO N.º 5952/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições municipais, nos dias 24(sexta-feira), 27(segunda-feira) de fevereiro e 01 (quarta-feira) de março do corrente ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais das Secretarias Municipais funcionarão de acordo com a determinação de seus titulares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 21 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO N.º.5953/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2131 de 06 de dezembro de 2016.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00(Seis milhões de reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL

P.T.: 02002.0412200722.013 – Manutenção de Gabinete do Prefeito

33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 32 R\$ 180.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P.T.: 04001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 69 R\$ 4.000.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

P.T.: 08001.0412200082.025 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 220 R\$ 100.000,00

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

P.T.: 12001.0412200082.025 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 286 R\$ 30.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

P.T.: 23001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 775 R\$ 330.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P.T.: 16001.1212200082.203 – Manutenção das Atividades e

Serviços da SEME e do FME

33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1318 R\$ 1.360.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P.T.: 07001.1751201221.294 – Abastecimento e Esgotamento Sanitário

44.90.51.01.01.01 – Obras e Instalações  
fls. 112 R\$ 6.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO N.º.5954/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2131 de 06 de dezembro de 2016.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.384.409,68(Quatorze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P.T.: 07001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

31.90.11.03.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Secretário  
fls.189 R\$ 144.000,00

31.90.11.04.01.01 – Vencimentos vantagens Fixa Subsecretário  
fls.190 R\$ 127.800,00

31.90.11.05.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Efetivos  
fls.191 R\$ 4.452.571,83 31.90.11.06.01.01 – Vencimento

Vantagens Fixa Comissionados fls.192 R\$1.754.145,43  
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS  
fls.193 R\$ 861.094,98

31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls.194 R\$ 658.442,84

31.91.13.07.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS-FPREV  
fls.1586 R\$ 5.000,00

33.90.30.05.01.01 – Gás  
fls.1934 R\$ 50.000,00

33.90.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios  
fls.1935 R\$ 939.797,27

33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente  
fls.195 R\$ 20.000,00

33.90.30.19.01.01 – Material de Expediente / Adiantamentos  
fls.196 R\$ 25.000,00

33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls.197 R\$ 20.000,00

33.90.39.02.01.01 – Comunicações  
fls.198 R\$ 30.000,00

33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls.199 R\$ 30.000,00

33.90.39.16.01.01 – Outros Serv.P.Jurídica / Água e Esgoto  
fls.200 R\$ 500,00

33.90.92.00.01.01 – Despesas de exercícios Anteriores

fls.202 R\$ 48.557,33

44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e material Permanente  
fls.204 R\$ 10.500,00

44.90.52.04.01.01 – Veículo em Geral  
fls.1699 R\$ 1.000,00

44.90.52.07.01.01 – Equipamentos de Processamentos de Dados  
fls.1700 R\$ 1.000,00

44.90.52.08.01.01 – Equipamentos de Tecnologia da Informação  
fls.1701 R\$ 1.000,00

44.90.52.09.01.01 – Sistemas Aplicativos – Softwares  
fls.1702 R\$ 1.000,00

44.90.52.10.01.01 – Maquinas e Utensílios de Edcatório  
fls.1703 R\$ 1.000,00

44.90.52.11.01.01 – Mobiliários em Geral  
fls.1704 R\$ 1.000,00

44.90.52.12.01.01 – Utensílios em Geral  
fls.1705 R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

P.T.: 47001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

31.90.11.03.01.01 – Vecimentos Vantagens Fixa Secretário  
fls.1886 R\$ 132.000,00

31.90.11.04.01.01- Vencimento Vantagens Fixa Subsecretário  
fls.1887 R\$ 66.000,00 31.90.11.05.01.01 – Venci-

mento Vantagens Fixa Efetivos fls.1888 R\$  
250.000,00 1.90.11.06.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa

Comissionados fls.1889 R\$ 300.000,00

31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS  
fls.1890 R\$ 150.000,00

31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls.1891 R\$ 150.000,00

31.91.13.07.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS-FPREV  
fls.1892 R\$ 5.000,00

33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente  
fls.1893 R\$ 50.000,00

33.90.30.19.01.01 – Material de Expediente / Adiantamentos  
fls.1894 R\$ 16.000,00

33.90.30.22.01.01 – Material de Limpeza  
fls.1895 R\$ 20.000,00

33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls.1896 R\$ 50.000,00

33.90.39.02.01.01 – Comunicações  
fls.1897 R\$ 20.000,00 33.90.39.04.01.01 – Outros

Serviços / Pessoa Jurídica fls.1898 R\$  
52.500,00

33.90.39.16.01.01 – Outros Serv.P.Jurídica / Água e Esgoto  
fls.1899 R\$ 500,00

33.90.39.43.01.01 – Outros Serv.P.Jurídica / Energia Elétrica  
fls.1900 R\$ 1.000,00

33.90.92.00.01.01 – Despesas de exercícios Anteriores  
fls.1901 R\$ 10.000,00

44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e material Permanente  
fls.1902 R\$ 20.000,00

44.90.52.04.01.01 – Veículo em Geral  
fls.1903 R\$ 1.000,00

44.90.52.07.01.01 – Equipamentos de Processamentos de Dados  
fls.1904 R\$ 1.000,00

44.90.52.08.01.01 – Equipamentos de Tecnologia da Informação  
fls.1905 R\$ 1.000,00

44.90.52.09.01.01 – Sistemas Aplicativos – Softwares  
fls.1906 R\$ 1.000,00

44.90.52.10.01.01 – Maquinas e Utensílios de Escritório  
fls.1907 R\$ 1.000,00

44.90.52.11.01.01 – Mobiliários em Geral  
fls.1908 R\$ 1.000,00

44.90.52.12.01.01 – Utensílios em Geral  
fls.1909 R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANIS-  
MO E HABITAÇÃO

P.T.: 48001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

31.90.11.03.01.01 – Vecimentos Vantagens Fixa Secretário  
fls.1910 R\$ 132.000,00  
31.90.11.04.01.01- Vencimento Vantagens Fixa Subsecretário  
fls.1911 R\$ 66.000,00 31.90.11.05.01.01 – Venci-  
mento Vantagens Fixa Efetivos fls.1912 R\$  
250.000,00 1.90.11.06.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa  
Comissionados fls.1913 R\$ 321.500,00  
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS  
fls.1914 R\$ 150.000,00  
31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls.1915 R\$ 150.000,00  
31.91.13.07.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS-FPREV  
fls.1916 R\$ 5.000,00  
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente  
fls.1917 R\$ 50.000,00  
33.90.30.19.01.01 – Material de Expediente / Adiantamentos  
fls.1918 R\$ 16.000,00  
33.90.30.22.01.01 – Material de Limpeza  
fls.1919 R\$ 15.000,00  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls.1920 R\$ 50.000,00  
33.90.39.02.01.01 – Comunicações  
fls.1921 R\$ 15.000,00 33.90.39.04.01.01 – Outros  
Serviços / Pessoa Jurídica fls.1922 R\$  
50.000,00  
33.90.39.16.01.01 – Outros Serv.P.Jurídica / Água e Esgoto  
fls.1923 R\$ 500,00  
33.90.39.43.01.01 – Outros Serv.P.Jurídica / Energia Elétrica  
fls.1924 R\$ 1.000,00  
44.90.51.02.01.01 – Obras e Instalações  
fls.1925 R\$ 1.000,00  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e material Permanente  
fls.1926 R\$ 20.000,00  
44.90.52.04.01.01 – Veículo em Geral  
fls.1927 R\$ 1.000,00  
44.90.52.07.01.01 – Equipamentos de Processamentos de Dados  
fls.1928 R\$ 1.000,00  
44.90.52.08.01.01 – Equipamentos de Tecnologia da Informação  
fls.1929 R\$ 1.000,00  
44.90.52.09.01.01 – Sistemas Aplicativos – Softwares  
fls.1930 R\$ 1.000,00  
44.90.52.10.01.01 – Maquinas e Utensílios de Escritório  
fls.1931 R\$ 1.000,00  
44.90.52.11.01.01 – Mobiliários em Geral  
fls.1932 R\$ 1.000,00  
44.90.52.12.01.01 – Utensílios em Geral  
fls.1933 R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
P.T.: 49001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da  
Secretaria  
31.90.11.03.01.01 – Vecimentos Vantagens Fixa Secretário  
fls.1840 R\$ 132.000,00  
31.90.11.04.01.01- Vencimento Vantagens Fixa Subsecretário  
fls.1936 R\$ 66.000,00 31.90.11.05.01.01 – Venci-  
mento Vantagens Fixa Efetivos fls.1841 R\$  
250.000,00 1.90.11.06.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa  
Comissionados fls.1842 R\$ 300.000,00  
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS  
fls.1843 R\$ 150.000,00  
31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls.1844 R\$ 150.000,00  
31.91.13.07.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS-FPREV  
fls.1845 R\$ 5.000,00  
33.90.30.02.01.01 – Material de Expediente  
fls.1853 R\$ 50.000,00  
33.90.30.19.01.01 – Material de Expediente / Adiantamentos  
fls.1848 R\$ 16.000,00  
33.90.30.22.01.01 – Material de Limpeza  
fls.1849 R\$ 5.000,00  
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis  
fls.1850 R\$ 15.000,00  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls.1846 R\$ 50.000,00

33.90.39.02.01.01 – Comunicações  
fls.1851 R\$ 10.000,00 33.90.39.04.01.01 – Outros  
Serviços / Pessoa Jurídica fls.1852 R\$  
55.000,00  
33.90.39.43.01.01 – Outros Serv.P.Jurídica / Energia Elétrica  
fls.1854 R\$ 10.000,00  
33.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1855 R\$ 10.000,00  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e material Permanente  
fls.1856 R\$ 20.000,00  
44.90.52.04.01.01 – Veículo em Geral  
fls.1857 R\$ 1.000,00  
44.90.52.07.01.01 – Equipamentos de Processamentos de Dados  
fls.1858 R\$ 1.000,00  
44.90.52.08.01.01 – Equipamentos de Tecnologia da Informação  
fls.1859 R\$ 1.000,00  
44.90.52.09.01.01 – Sistemas Aplicativos – Softwares  
fls.1860 R\$ 1.000,00  
44.90.52.10.01.01 – Maquinas e Utensílios de Escritório  
fls.1861 R\$ 1.000,00  
44.90.52.11.01.01 – Mobiliários em Geral  
fls.1862 R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
P.T.: 49001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da  
Secretaria  
31.90.11.03.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Secretário  
fls.1863 R\$ 132.000,00  
31.90.11.04.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Subsecretário  
fls.1964 R\$ 66.000,00 31.90.11.05.01.01 – Venci-  
mento Vantagens Fixa Efetivos fls.1865 R\$  
250.000,00 31.90.11.06.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa  
Comissionados fls.1866 R\$ 300.000,00  
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS  
fls.1867 R\$ 150.000,00  
31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls.1868 R\$ 150.000,00  
31.91.13.07.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS-FPREV  
fls.1869 R\$ 5.000,00  
33.90.30.02.01.01 – Combustíveis  
fls.1870 R\$ 10.000,00  
33.90.30.02.01.01 – Material de Expediente  
fls.1871 R\$ 50.000,00  
33.90.30.19.01.01 – Material de Expediente / Adiantamentos  
fls.1872 R\$ 16.000,00  
33.90.30.22.01.01 – Material de Limpeza  
fls.1873 R\$ 15.000,00  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls.1874 R\$ 50.000,00  
33.90.39.02.01.01 – Comunicações  
fls.1875 R\$ 15.000,00 33.90.39.04.01.01 – Outros  
Serviços / Pessoa Jurídica fls.1876 R\$  
50.000,00  
33.90.39.16.01.01 – Outros Serv.P.Jurídica / Água e Esgoto  
fls.1877 R\$ 500,00  
33.90.39.43.01.01 – Outros Serv.P.Jurídica / Energia Elétrica  
fls.1878 R\$ 10.000,00  
33.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1879 R\$ 10.000,00  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e material Permanente  
fls.1880 R\$ 10.000,00  
44.90.52.04.01.01 – Veículo em Geral  
fls.1881 R\$ 1.000,00  
44.90.52.07.01.01 – Equipamentos de Processamentos de Dados  
fls.1882 R\$ 1.000,00  
44.90.52.08.01.01 – Equipamentos de Tecnologia da Informação  
fls.1883 R\$ 1.000,00  
44.90.52.10.01.01 – Maquinas e Utensílios de Escritório

fls.1884 R\$ 1.000,00  
44.90.52.11.01.01 – Mobiliários em Geral  
fls.1885 R\$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar ad-  
vêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo  
43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P.T.: 07001.1751201221.294 – Abastecimento de Água e Esgota-  
mento Sanitário  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 112 R\$ 5.200.000,00

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

P.T.: 35001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da  
Secretaria

31.90.11.03.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Secretário  
fls.548 R\$ 144.000,00  
31.90.11.04.01.01 – Vencimentos vantagens Fixa Subsecretário  
fls.549 R\$ 127.800,00  
31.90.11.05.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Efetivos  
fls.550 R\$ 4.452.571,83 31.90.11.06.01.01 – Vencimento  
Vantagens Fixa Comissionados fls.551 R\$1.754.145,43  
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS  
fls.552 R\$ 861.094,98  
31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls.553 R\$ 658.442,84  
31.91.13.07.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS-FPREV  
fls.1592 R\$ 5.000,00  
33.90.30.05.01.01 – Gás  
fls.554 R\$ 50.000,00  
33.90.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios  
fls.555 R\$ 939.797,27  
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente  
fls.556 R\$ 20.000,00  
33.90.30.19.01.01 – Material de Expediente / Adiantamentos  
fls.557 R\$ 25.000,00  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls.558 R\$ 20.000,00  
33.90.39.02.01.01 – Comunicações  
fls.559 R\$ 30.000,00  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls.560 R\$ 30.000,00  
33.90.39.16.01.01 – Outros Serv.P.Jurídica / Água e Esgoto  
fls.561 R\$ 500,00  
33.90.92.00.01.01 – Despesas de exercícios Anteriores  
fls.562 R\$ 48.557,33  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e material Permanente  
fls.563 R\$ 10.500,00  
44.90.52.04.01.01 – Veículo em Geral  
fls.1742 R\$ 1.000,00  
44.90.52.07.01.01 – Equipamentos de Processamentos de Dados  
fls.1743 R\$ 1.000,00  
44.90.52.08.01.01 – Equipamentos de Tecnologia da Informação  
fls.1744 R\$ 1.000,00  
44.90.52.09.01.01 – Sistemas Aplicativos – Softwares  
fls.1745 R\$ 1.000,00  
44.90.52.10.01.01 – Maquinas e Utensílios de Escritório  
fls.1746 R\$ 1.000,00  
44.90.52.11.01.01 – Mobiliários em Geral  
fls.1747 R\$ 1.000,00  
44.90.52.12.01.01 – Utensílios em Geral  
fls.1748 R\$ 1.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI</b>								
<b>07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>								
<b>07007 - COORDENADORIA DE VIATURAS OFICIAIS -CVO</b>								
<b>15.512.91.2.032 - Controle e Abastecimento da Frota</b>								
587	3.3.9.0.30.02 - Combustíveis	ROYALTIES - ESTADO	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
588	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	6.147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.147,50
589	3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	RECURSOS PROPRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.256.147,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.256.147,50</b>
<b>TOTAL POR UNIDADE</b>			<b>1.256.147,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.256.147,50</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>			<b>1.256.147,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.256.147,50</b>
<b>TOTAL POR ÓRGÃO</b>			<b>1.256.147,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.256.147,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.256.147,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.256.147,50</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI</b>								
<b>07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>								
<b>07006 - COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA</b>								
<b>15.452.89.2.028 - Varrição, Capina, Roçagem e Pintura de Meio Fio</b>								
585	3.3.9.0.30.22 - Material de Consumo / Material de Limpeza	RECURSOS PROPRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
578	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>15.452.89.2.029 - Retirada de Lixo Domiciliar, Entulhos e Outros</b>								
579	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.253.145,34	33.746.854,66
580	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	ROYALTIES - UNIÃO	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	905.700,00	8.094.300,00
581	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	ROYALTIES - ESTADO	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00
582	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	FEP	1.064.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064.395,00
583	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	REM. DEP. BANCÁRIO - ROYALTI	4.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.825,00
584	3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROPRIOS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>56.049.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.158.845,34</b>	<b>44.890.374,66</b>
<b>04.130.89.2.197 - GESTÃO DE PROCESSO DE PPP-COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS</b>								
586	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL POR UNIDADE</b>			<b>56.309.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.158.845,34</b>	<b>45.150.374,66</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>			<b>56.309.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.158.845,34</b>	<b>45.150.374,66</b>
<b>TOTAL POR ÓRGÃO</b>			<b>56.309.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.158.845,34</b>	<b>45.150.374,66</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>56.309.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.158.845,34</b>	<b>45.150.374,66</b>





**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI</b>								
<b>07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>								
<b>07008 - COORDENADORIA DE PARQUES E JRDINS</b>								
<b>15.452.126.2.158 - Manutenção de Praças e Quadras</b>								
590	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL POR AÇÃO			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL POR UNIDADE			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL POR SECRETARIA			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL POR ÓRGÃO			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL GERAL			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI</b>								
<b>07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>								
<b>07004 - COORDENADORIA DE PAVIMENTAÇÃO</b>								
<b>17.512.113.1.358 - Implantação Revitalização da Rede de Esgoto</b>								
567	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>17.512.113.2.090 - Execução e Manutenção de Saneamento Básico</b>								
568	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
569	3.3.9.0.39.07 - Locação de Equipamentos, Veículos e/ou Máquinas Pe	RECURSOS PROPRIOS	1.000.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	390.277,26	3.759.722,74
570	4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.002.000,00</b>	<b>3.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.277,26</b>	<b>3.761.722,74</b>
<b>17.512.113.2.223 - Recuperação dos Logradouros com Reposição de Paralelos</b>								
571	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL POR UNIDADE</b>			<b>3.003.000,00</b>	<b>3.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.277,26</b>	<b>5.762.722,74</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>			<b>3.003.000,00</b>	<b>3.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.277,26</b>	<b>5.762.722,74</b>
<b>TOTAL POR ÓRGÃO</b>			<b>3.003.000,00</b>	<b>3.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.277,26</b>	<b>5.762.722,74</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.003.000,00</b>	<b>3.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.277,26</b>	<b>5.762.722,74</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

JANEIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI</b>								
<b>07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>								
<b>07005 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>								
<b>15.451.92.1.401 - Fornecimento Asfautico (DER/RJ)</b>								
572	3.3.9.0.30.12 - Massa Asfáltica	CONVÊNIO - ESTADUAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>15.452.92.2.089 - Execução de Operação Tapa Buracos</b>								
1642	3.3.9.0.30.14 - Cimento	RECURSOS PROPRIOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
573	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
574	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>202.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.000,00</b>
<b>15.452.92.2.157 - Pavimentação de Vias Públicas</b>								
575	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
576	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
577	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CIDE	48.732,82	0,00	0,00	0,00	0,00	48.732,82
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>50.732,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.732,82</b>
<b>TOTAL POR UNIDADE</b>			<b>253.732,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.732,82</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>			<b>253.732,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.732,82</b>
<b>TOTAL POR ÓRGÃO</b>			<b>253.732,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.732,82</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>253.732,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.732,82</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI</b>								
<b>49 - Secretaria Municipal de Esporte</b>								
<b>49001 - Secretaria Municipal de esporte</b>								
<b>27.812.193.1.063 - Eventos Esportivos do Calendário da Cidade</b>								
289	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
290	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>27.452.128.1.196 - Construção de Ciclovias Interligando o Município</b>								
291	4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>27.812.128.1.197 - Criação e Incentivos de Jogos Municipais</b>								
292	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
293	4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13.392.128.1.198 - Construção de Lonas Culturais</b>								
294	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
295	3.3.9.0.93.01 - Indenizações e Restituições	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
296	4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>13.392.128.1.199 - Criação de Palcos Sobre Rodas</b>								
297	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
298	4.4.9.0.52.04 - Veículos em Geral	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13.392.128.1.200 - Incentivo a Blocos e Bandas Carnavalescas</b>								
299	3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais	RECURSOS PROPRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>27.812.193.1.490 - Consertos, Reformas e Ampliação da Quadra Humberto Tozzi</b>								
300	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
301	4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>27.812.231.1.491 - Executar Projetos de Esporte e Lazer</b>								



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

## LISTAGEM DE SALDOS

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>27.812.231.1.491 - Executar Projetos de Esporte e Lazer</b>								
302	3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
303	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
304	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>04.122.008.2.010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>								
1840	3.1.9.0.11.03 - Venc. Vant. Fixa Secretario	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1936	3.1.9.0.11.04 - Venc. Vant. Fixa Subsecretario	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1841	3.1.9.0.11.05 - Venc. Vant. Fixa Efetivos	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1842	3.1.9.0.11.06 - Venc. Vant. Fixa Comissionado	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1843	3.1.9.0.13.02 - Contribuição Patronal / RGPS	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1844	3.1.9.1.13.05 - Contribuição Patronal / RPPS	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1845	3.1.9.1.13.07 - Contribuição Patronal / RPPS - FPREV	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1853	3.3.9.0.30.16 - Material de Consumo / Material de Expediente	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1848	3.3.9.0.30.19 - Material de Consumo / Adiantamentos	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1849	3.3.9.0.30.22 - Material de Consumo / Material de Limpeza	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1846	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1850	3.3.9.0.36.01 - Locações de Imóveis	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1851	3.3.9.0.39.02 - Comunicações	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1852	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1854	3.3.9.0.39.43 - Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica / Energia elétrica	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1855	3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1856	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1857	4.4.9.0.52.04 - Veículos em Geral	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1858	4.4.9.0.52.07 - Equipamentos de Processamento de Dados	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1859	4.4.9.0.52.08 - Equipamentos de Tecnologia da Informação	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1860	4.4.9.0.52.09 - Sistemas Aplicativos - Softwares	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>04.122.008.2.010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>								
1861	4.4.9.0.52.10 - Máquinas e Utensílios de Escritório	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1862	4.4.9.0.52.11 - Mobiliário em Geral	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>13.812.209.2.231 - Ministrar 11 Oficinas de Cultura, Esporte e Lazer para 1.200 Jovens de 14 à 24 Anos</b>								
323	3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
324	3.1.9.0.13.02 - Contribuição Patronal / RGPS	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
325	3.3.9.0.30.16 - Material de Consumo / Material de Expediente	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
326	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
327	4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
328	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>27.122.8.2.280 - Manutenção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer</b>								
329	3.3.9.0.14.14 - Diária no País	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
330	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
331	3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
332	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL POR UNIDADE</b>			<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>			<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>TOTAL POR ÓRGÃO</b>			<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>

**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI</b>								
<b>48 - Secretaria Mun. de Cap de Recur. Urb e Habitação</b>								
<b>48001 - Secretaria Mun. de Cap de Recur. Urb e Habitação</b>								
<b>04.122.008.2.010 - Manutenção de Funcionamento da Secretaria</b>								
1910	3.1.9.0.11.03 - Venc. Vant. Fixa Secretario	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911	3.1.9.0.11.04 - Venc. Vant. Fixa Subsecretario	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1912	3.1.9.0.11.05 - Venc. Vant. Fixa Efetivos	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913	3.1.9.0.11.06 - Venc. Vant. Fixa Comissionado	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1914	3.1.9.0.13.02 - Contribuição Patronal / RGPS	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1915	3.1.9.1.13.05 - Contribuição Patronal / RPPS	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1916	3.1.9.1.13.07 - Contribuição Patronal / RPPS - FPREV	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1917	3.3.9.0.30.16 - Material de Consumo / Material de Expediente	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1918	3.3.9.0.30.19 - Material de Consumo / Adiantamentos	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919	3.3.9.0.30.22 - Material de Consumo / Material de Limpeza	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921	3.3.9.0.39.02 - Comunicações	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1923	3.3.9.0.39.16 - Outros serv.Pessoa jurídica / água e esgoto	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1924	3.3.9.0.39.43 - Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica / Energia elétrica	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1925	4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1926	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1927	4.4.9.0.52.04 - Veiculos em Geral	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1928	4.4.9.0.52.07 - Equipamentos de Processamento de Dados	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1929	4.4.9.0.52.08 - Equipamentos de Tecnologia da Informação	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930	4.4.9.0.52.09 - Sistemas Aplicativos - Softwares	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931	4.4.9.0.52.10 - Máquinas e Utensílios de Escritório	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>04.122.008.2.010 - Manutenção de Funcionamento da Secretaria</b>								
1932	4.4.9.0.52.11 - Mobiliário em Geral	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1933	4.4.9.0.52.12 - Utensílios em Geral	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL POR UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL POR ÓRGÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





## PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

## LISTAGEM DE SALDOS

JANEIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI</b>								
<b>45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública</b>								
<b>45001 - Secretaria Municipal de Ordem Pública</b>								
<b>06.181.148.1.338 - Estruturação com Equipamentos para o Conselho Comunitario de Segurança</b>								
224	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>06.181.148.1.339 - Fortalecimento e Apoio à Ações de Prevenção à Violência na Área Selecionada pelo PRONASCI (São Mateus)</b>								
225	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>06.181.149.1.343 - Plano Municipal de Segurança Pública</b>								
226	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>06.181.150.1.344 - Espaço Urbano Seguro</b>								
227	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>06.422.151.1.348 - Telecentros para Inclusão Social</b>								
228	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
229	4.4.9.0.52.99 - Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>06.122.8.2.010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>								
230	3.1.9.0.11.03 - Venc. Vant. Fixa Secretario	RECURSOS PROPRIOS	144.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	132.000,00
231	3.1.9.0.11.04 - Venc. Vant. Fixa Subsecretario	RECURSOS PROPRIOS	144.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	132.000,00
232	3.1.9.0.11.05 - Venc. Vant. Fixa Efetivos	RECURSOS PROPRIOS	900.000,00	0,00	0,00	0,00	52.267,71	847.732,29
233	3.1.9.0.11.06 - Venc. Vant. Fixa Comissionado	RECURSOS PROPRIOS	900.000,00	0,00	0,00	0,00	98.454,67	801.545,33
234	3.1.9.0.13.02 - Contribuição Patronal / RGPS	RECURSOS PROPRIOS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	26.940,03	273.059,97
235	3.1.9.1.13.05 - Contribuição Patronal / RPPS	RECURSOS PROPRIOS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	58.104,08	541.895,92
1588	3.1.9.1.13.07 - Contribuição Patronal / RPPS - FPREV	RECURSOS PROPRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
236	3.3.9.0.30.02 - Combustíveis	RECURSOS PROPRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
237	3.3.9.0.30.16 - Material de Consumo / Material de Expediente	RECURSOS PROPRIOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

JANEIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>06.122.8.2.010</b>	<b>- Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>							
238	3.3.9.0.30.19 - Material de Consumo / Adiantamentos	RECURSOS PROPRIOS	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
239	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
240	3.3.9.0.36.01 - Locações de Imóveis	RECURSOS PROPRIOS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
241	3.3.9.0.39.02 - Comunicações	RECURSOS PROPRIOS	10.592,11	0,00	0,00	0,00	0,00	10.592,11
242	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
243	3.3.9.0.39.07 - Locação de Equipamentos, Veículos e/ou Máquinas Pe	RECURSOS PROPRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
244	3.3.9.0.39.16 - Outros serv.Pessoa jurídica / água e esgoto	RECURSOS PROPRIOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
245	3.3.9.0.39.43 - Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica / Energia elétrica	RECURSOS PROPRIOS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
246	3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROPRIOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
247	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROPRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1713	4.4.9.0.52.04 - Veículos em Geral	RECURSOS PROPRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1714	4.4.9.0.52.07 - Equipamentos de Processamento de Dados	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1715	4.4.9.0.52.08 - Equipamentos de Tecnologia da Informação	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1716	4.4.9.0.52.09 - Sistemas Aplicativos - Softwares	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1717	4.4.9.0.52.10 - Máquinas e Utensílios de Escritório	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1718	4.4.9.0.52.11 - Mobiliário em Geral	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1719	4.4.9.0.52.12 - Utensílios em Geral	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>3.232.592,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>259.766,49</b>	<b>2.972.825,62</b>
<b>26.782.137.2.038</b>	<b>- Promover a Melhoria e a Manutenção da Sinalização Horizontal</b>							
248	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
249	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RP - MULTAS DA LEG. DE TRÂNS	1.123.407,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.407,89
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.223.407,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.223.407,89</b>
<b>06.122.159.2.077</b>	<b>- Contrapartida para Convênios</b>							
250	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
251	3.3.9.0.36.04 - Outros Serviços / Pessoa Física	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
252	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

## LISTAGEM DE SALDOS

JANEIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>06.122.159.2.077 - Contrapartida para Convênios</b>								
253	4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
254	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>06.122.68.2.131 - Operacionalização da Guarda Municipal</b>								
255	3.1.9.0.11.05 - Venc. Vant. Fixa Efetivos	RECURSOS PROPRIOS	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	421.921,49	3.078.078,51
256	3.3.9.0.30.02 - Combustíveis	RECURSOS PROPRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
257	3.3.9.0.30.07 - Gêneros Alimentícios	RECURSOS PROPRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
258	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
259	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
260	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>3.536.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>421.921,49</b>	<b>3.114.078,51</b>
<b>06.181.150.2.191 - Mulheres da Paz</b>								
261	3.3.9.0.36.04 - Outros Serviços / Pessoa Física	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
262	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>06.181.150.2.192 - PROTEJO - Jovem Cidadão</b>								
263	3.3.9.0.36.04 - Outros Serviços / Pessoa Física	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
264	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>06.181.151.2.196 - Centro de Atendimento Biopsicossocial de Reintegração do Agressor Lei Maria da Penha</b>								
265	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
266	3.3.9.0.36.04 - Outros Serviços / Pessoa Física	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
267	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
269	4.4.9.0.52.99 - Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>06.181.149.2.206 - Implantação e Manutenção de Núcleos de Polícia Comunitária</b>								
270	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>06.181.149.2.207 - Implantação e Manutenção do Gabinete de Gestão Integrada</b>								



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

JANEIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>06.181.149.2.207 - Implantação e Manutenção do Gabinete de Gestão Integrada</b>								
271	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
272	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
273	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>04.122.8.4.500 - Secretaria Municipal de Ordem Pública</b>								
1837	3.1.9.0.11.03 - Venc. Vant. Fixa Secretario	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL POR UNIDADE</b>			<b>8.016.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>681.687,98</b>	<b>7.334.312,02</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>			<b>8.016.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>681.687,98</b>	<b>7.334.312,02</b>
<b>TOTAL POR ÓRGÃO</b>			<b>8.016.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>681.687,98</b>	<b>7.334.312,02</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>8.016.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>681.687,98</b>	<b>7.334.312,02</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI</b>								
<b>39 - Secretaria Municipal de Cultura Dir. Humanos e Igualdade Racial</b>								
<b>39001 - Secretaria Municipal de Cultura dir.Hum.I. Racial</b>								
<b>14.128.35.1.005 - Capacitação de Servidores</b>								
393	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
394	3.3.9.0.36.04 - Outros Serviços / Pessoa Física	CONVÊNIOS - FEDERAL	999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	999,99
395	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
396	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>3.999,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.999,99</b>
<b>14.241.194.1.020 - Elaboração do Jornal Melhor Idade Ativa</b>								
397	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>14.244.7.1.026 - Promoção de Políticas de Ações Afirmativas para a Igualdade Racial</b>								
398	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
399	3.3.9.0.93.01 - Indenizações e Restituições	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>14.244.7.1.027 - Promoção de Eventos e Capacitação no Âmbito Local, Estadual e Federal</b>								
400	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
401	3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
402	3.3.9.0.36.04 - Outros Serviços / Pessoa Física	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
403	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
404	4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações / Convênio	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>14.422.7.1.034 - Projeto de Apoio e Desenvolvimento do 3º Setor</b>								
406	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>14.422.7.1.046 - Curso de Qualificação Profissional para o Idoso</b>								
414	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>14.422.7.1.058 - Preservação do Patrimônio Ambiental, Material e Imaterial das Comunidades Tradicionais de Terreiros</b>								



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>14.422.7.1.058</b>	<b>- Preservação do Patrimônio Ambiental, Material e Imaterial das Comunidades Tradicionais de Terreiros</b>							
419	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>14.422.29.1.069</b>	<b>- Censo Religioso</b>							
422	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>14.422.29.1.073</b>	<b>- Operacionalização de Cursos e Projetos</b>							
425	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>14.422.35.1.081</b>	<b>- Criação de Centro de Referência de Atendimento a Mulher</b>							
427	4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
428	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>14.422.35.1.084</b>	<b>- Campanha Meriti Diz Não a Violência Contra a Mulher</b>							
429	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>14.422.35.1.089</b>	<b>- Conferencia Municipal dos Direitos da Mulher</b>							
430	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>14.422.35.1.090</b>	<b>- Operacionalização e Parcerias em Projetos de Inclusão da</b>							
431	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
432	3.3.9.0.36.04 - Outros Serviços / Pessoa Física	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
433	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1768	3.3.9.0.93.01 - Indenizações e Restituições	CONVÊNIOS - FEDERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
434	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>
<b>14.122.37.1.101</b>	<b>- Cidadania Ativa</b>							
435	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>14.241.48.1.122</b>	<b>- Apoio e Implementação do Conselho Municipal da Melhor Idade</b>							
443	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

## LISTAGEM DE SALDOS

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
14.241.48.1.122	- Apoio e Implementação do Conselho Municipal da Melhor Idade							
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
14.122.53.1.127	- Cartão do Idoso							
444	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
14.695.54.1.134	- Desenvolver Atividades de Entretenimento nas Áreas Citadas							
445	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
446	3.3.9.0.36.04 - Outros Serviços / Pessoa Física	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
447	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
448	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
14.128.56.1.142	- Realizar Cursos de Qualificação na Área de Inclusão Digital							
449	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
14.241.57.1.143	- Campanha de Denuncia e Maus Tratos							
450	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
04.122.8.1.218	- Promoção das Festas do Calendário Municipal e Demais Eventos							
1	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>1.001.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.001.000,00</b>
13.392.224.1.347	- Instalação e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura							
641	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
642	4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações / Convênio	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
14.422.35.1.445	- Paisagismo pelas mãos Feminas Meritiense							
459	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
13.392.224.1.465	- Executar Eventos Culturais							
643	3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais	RECURSOS PROPRIOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
644	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	CONVÊNIOS - FEDERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>13.392.224.1.465 - Executar Eventos Culturais</b>								
645	3.3.9.0.36.03 - Outros Serviços / Pessoa Física	CONVÊNIOS - FEDERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
646	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
647	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1641	3.3.9.0.93.01 - Indenizações e Restituições	CONVÊNIOS - FEDERAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
648	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	CONVÊNIOS - FEDERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>
<b>13.128.225.1.466 - Qualificação Profissional e Adquação do Complexo Cultural</b>								
649	3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	RECURSOS PROPRIOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
650	3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	RECURSOS PROPRIOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>04.122.247.1.500 - Criação do Centro de Referencia dos Direitos Humanos</b>								
464	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>04.122.247.1.508 - Conferencia Municipal dos Direitos da Mulher</b>								
473	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>14.244.7.2.003 - Combate ao Racismo Institucional</b>								
475	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>14.422.35.2.005 - Estruturação e Manutenção da Superintendencia da Mulher</b>								
476	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
477	3.3.9.0.36.04 - Outros Serviços / Pessoa Física	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
478	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
479	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>04.122.8.2.010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>								
480	3.1.9.0.11.03 - Venc. Vant. Fixa Secretario	RECURSOS PROPRIOS	144.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	132.000,00
481	3.1.9.0.11.04 - Venc. Vant. Fixa Subsecretario	RECURSOS PROPRIOS	72.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	66.000,00
482	3.1.9.0.11.05 - Venc. Vant. Fixa Efetivos	RECURSOS PROPRIOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	59.037,88	440.962,12





## PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

## LISTAGEM DE SALDOS

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>04.122.8.2.010</b>	<b>- Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>							
483	3.1.9.0.11.06 - Venc. Vant. Fixa Comissionado	RECURSOS PROPRIOS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	13.964,91	286.035,09
484	3.1.9.0.13.02 - Contribuição Patronal / RGPS	RECURSOS PROPRIOS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	7.032,28	72.967,72
485	3.1.9.1.13.05 - Contribuição Patronal / RPPS	RECURSOS PROPRIOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	11.983,22	88.016,78
1591	3.1.9.1.13.07 - Contribuição Patronal / RPPS - FPREV	RECURSOS PROPRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
486	3.3.9.0.30.02 - Combustíveis	RECURSOS PROPRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
487	3.3.9.0.30.07 - Gêneros Alimentícios	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
488	3.3.9.0.30.16 - Material de Consumo / Material de Expediente	RECURSOS PROPRIOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
489	3.3.9.0.30.19 - Material de Consumo / Adiantamentos	RECURSOS PROPRIOS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	8.000,00
490	3.3.9.0.30.22 - Material de Consumo / Material de Limpeza	RECURSOS PROPRIOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
491	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
492	3.3.9.0.36.01 - Locações de Imóveis	RECURSOS PROPRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1835	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	78.000,00	0,00	22.000,00
493	3.3.9.0.39.16 - Outros serv.Pessoa jurídica / água e esgoto	RECURSOS PROPRIOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
494	3.3.9.0.39.43 - Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica / Energia elétrica	RECURSOS PROPRIOS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
495	3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROPRIOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
496	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROPRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1735	4.4.9.0.52.04 - Veículos em Geral	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1736	4.4.9.0.52.07 - Equipamentos de Processamento de Dados	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1737	4.4.9.0.52.08 - Equipamentos de Tecnologia da Informação	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1738	4.4.9.0.52.09 - Sistemas Aplicativos - Softwares	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1739	4.4.9.0.52.10 - Máquinas e Utensílios de Escritório	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1740	4.4.9.0.52.11 - Mobiliário em Geral	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1741	4.4.9.0.52.12 - Utensílios em Geral	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>1.335.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>114.018,29</b>	<b>1.242.981,71</b>
<b>14.122.008.2.011</b>	<b>- Manutenção do Centro de Referência de Direitos Humanos</b>							
451	3.3.9.0.14.14 - Diária no País	CONVÊNIO - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>14.122.008.2.011 - Manutenção do Centro de Referência de Direitos Humanos</b>								
452	3.3.9.0.30.16 - Material de Consumo / Material de Expediente	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
453	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	CONVÊNIOS - FEDERAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
454	3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
456	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
457	4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações / Convênio	CONVÊNIOS - FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
455	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	CONVÊNIOS - FEDERAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>814.000,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>814.000,01</b>
<b>13.122.100.2.020 - Estruturação, Manutenção e Reforma</b>								
664	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
665	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
666	4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
667	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>04.122.8.2.077 - Contrapartida para Convenios</b>								
497	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
498	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
499	4.4.9.0.51.99 - Outras Obras e Instalações	RECURSOS PROPRIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>255.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>255.000,00</b>
<b>13.392.228.2.268 - Projetos Artístico e Oficinas de Capacitação</b>								
668	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
669	3.3.9.0.36.03 - Outros Serviços / Pessoa Física	RECURSOS PROPRIOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
670	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
671	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	CONVÊNIOS - FEDERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
672	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROPRIOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>04.122.249.2.299 - Manutenção dos Programas</b>								
1656	3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1657	3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

## LISTAGEM DE SALDOS

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>04.122.249.2.299 - Manutenção dos Programas</b>								
505	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
506	3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
507	3.3.9.0.36.01 - Locações de Imóveis	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
508	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
509	4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
510	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL POR AÇÃO</b>			<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL POR UNIDADE</b>			<b>3.791.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>114.018,29</b>	<b>3.698.981,71</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>			<b>3.791.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>114.018,29</b>	<b>3.698.981,71</b>
<b>TOTAL POR ÓRGÃO</b>			<b>3.791.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>114.018,29</b>	<b>3.698.981,71</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.791.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>114.018,29</b>	<b>3.698.981,71</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI</b>								
<b>47 - Secretaria Municipal de Desenv. Econ. Ind. e Comércio</b>								
<b>47001 - Secretaria Municipal de Desenv. Eco. Ind. e Comerc</b>								
<b>04.122.008.2.010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>								
1886	3.1.9.0.11.03 - Venc. Vant. Fixa Secretario	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1887	3.1.9.0.11.04 - Venc. Vant. Fixa Subsecretario	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1888	3.1.9.0.11.05 - Venc. Vant. Fixa Efetivos	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1889	3.1.9.0.11.06 - Venc. Vant. Fixa Comissionado	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1890	3.1.9.0.13.02 - Contribuição Patronal / RGPS	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1891	3.1.9.1.13.05 - Contribuição Patronal / RPPS	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1892	3.1.9.1.13.07 - Contribuição Patronal / RPPS - FPREV	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1893	3.3.9.0.30.16 - Material de Consumo / Material de Expediente	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1894	3.3.9.0.30.19 - Material de Consumo / Adiantamentos	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1895	3.3.9.0.30.22 - Material de Consumo / Material de Limpeza	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1896	3.3.9.0.30.99 - Material de Consumo / Outros Materiais	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1897	3.3.9.0.39.02 - Comunicações	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1898	3.3.9.0.39.04 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899	3.3.9.0.39.16 - Outros serv.Pessoa jurídica / água e esgoto	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900	3.3.9.0.39.43 - Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica / Energia elétrica	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1901	3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1902	4.4.9.0.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1903	4.4.9.0.52.04 - Veículos em Geral	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1904	4.4.9.0.52.07 - Equipamentos de Processamento de Dados	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1905	4.4.9.0.52.08 - Equipamentos de Tecnologia da Informação	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1906	4.4.9.0.52.09 - Sistemas Aplicativos - Softwares	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1907	4.4.9.0.52.10 - Máquinas e Utensílios de Escritório	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

**LISTAGEM DE SALDOS**

FEVEREIRO / 2017

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>04.122.008.2.010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>								
1908	4.4.9.0.52.11 - Mobiliário em Geral	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1909	4.4.9.0.52.12 - Utensílios em Geral	RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL POR AÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL POR UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL POR ÓRGÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROCURADORIA GERAL

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO n. 03/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 29.138.336/0001-05, endereço Av. Presidente Lincoln, s/n, 3º andar, Vilar dos Teles, neste Município, RJ, e, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ 03.946.428/0001-10, localizada à Rua Marcílio de Poly, s/n, Galpão 1 e 2, Parque de Exposições Jamil Cardoso, Centro, Miracema, neste Estado.

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos hospitalares para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e atendimento de urgência e emergência de toda a rede municipal de Saúde, atestados pela Coordenadoria de Farmácia e Almojarifado, na forma do Termo de Referência de fls. 03/23, de forma direta, mediante a situação emergencial comprovada nos autos do processo administrativo 15-001/2017, referentes aos itens indicados, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste contrato.

PRAZO: Até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do termo de autorização de fornecimento, possibilitando prazo necessário para a realização do novo procedimento licitatório. VALOR: R\$ 2.702.959,38 (dois milhões, setecentos e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), procedente do orçamento do Município de São João de Meriti para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, e, na forma da homologação feita pelo Ordenador de Despesas.

RECURSOS:: Programa de Trabalho. 10.303.156.2.144, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.33, Fonte de Recursos 16.05 – Assistência Farmacêutica, Nota de Empenho n. 139/2017-FMS, no valor de R\$ 1.647.943,50 (hum milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), emitida em 06/02/2017, sob o evento nº 139/2017; Programa de Trabalho. 10.303.156.2.235, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.04, Fonte de Recursos 01.01 – Recursos Próprios, Nota de Empenho n. 145/2017-FMS, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), emitida em 06/02/2017, sob o evento nº 145/2017; Programa de Trabalho. 10.303.156.2.144, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.99, Fonte de Recursos 16.05 – Assistência Farmacêutica, Nota de Empenho n. 146/2017-FMS, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), emitida em 06/02/2017, sob o evento nº 146/2017; Programa de Trabalho. 10.303.158.2.035, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.04, Fonte de Recursos 16.01 – PAB FIXO, Nota de Empenho n. 147/2017-FMS, no valor de R\$ 455.015,88 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinze reais e oitenta e oito centavos), emitida em 06/02/2017, sob o evento nº 147/2017, conforme informado nos autos FUNDAMENTO: Proc. Administrativo n. 15-0001/2017, onde foi homologada e ratificada a contratação;

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO n. 04/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 29.138.336/0001-05, endereço Av. Presidente Lincoln, s/n, 3º andar, Vilar dos Teles, neste Município, RJ, e, HOSP-RIO – MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 00.350.160/0001-60, localizada à Rua João Alves Cardoso, 1361, Centro, Nilópolis, neste Estado. OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos hospitalares para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e atendimento de urgência e emergência de toda a rede municipal de Saúde, atestados pela Coordenadoria de Farmácia e Almojarifado, na forma do Termo de Referência de fls. 03/23, de forma direta, mediante a situação emergencial comprovada nos autos do processo administrativo 15-001/2017, referentes aos itens indicados, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste contrato.

PRAZO: Até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do termo de autorização de fornecimento, possibilitando prazo necessário para a realização do novo procedimento licitatório. VALOR: R\$ 2.054.218,22 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), procedente do orçamento do Município de São João de Meriti para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, e, na forma da homologação feita pelo Ordenador de Despesas.

RECURSOS:: Programa de Trabalho. 10.303.156.2.144, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.03, Fonte de Recursos 16.05 – Assistência Farmacêutica, Nota de Empenho n. 141/2017-FMS, no valor de R\$ 246.696,40 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), emitida em 06/02/2017, sob o evento nº 141/2017; Secretaria de Saúde: Programa de Trabalho. 10.303.156.2.235, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.03, Fonte de Recursos 01.01 – Recursos Próprios, Nota de Empenho n. 142/2017-FMS, no valor de R\$ 296.602,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e dois reais), emitida em 06/02/2017, sob o evento nº 142/2017; Secretaria de Saúde: Programa de Trabalho. 10.303.156.2.313, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.03, Fonte de Recursos 16.08 – Recursos do Estado, Nota de Empenho n. 143/2017-FMS, no valor de R\$ 619.097,00 (seiscentos e dezenove mil, noventa e sete reais), emitida em 06/02/2017, sob o evento nº 143/2017; Secretaria de Saúde: Programa de Trabalho. 10.301.50.2.316, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.99, Fonte de Recursos 16.02 – PAB - VARIÁVEL, Nota de Empenho n. 144/2017-FMS, no valor de R\$ 46.180,00 (quarenta e seis mil, cento e oitenta reais), emitida em 06/02/2017, sob o evento nº 144/2017; Secretaria de Saúde: Programa de Trabalho. 10.303.156.2.313, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.04, Fonte de Recursos 16.08 – Recursos do Estado, Nota de Empenho n. 149/2017-FMS, no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), emitida em 06/02/2017, sob o evento nº 149/2017; Secretaria de Saúde: Programa de Trabalho. 10.302.049.2.023, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.99, Fonte de Recursos 16.03 – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar, Nota de Empenho n. 150/2017-FMS, no valor de R\$ 199.991,65 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), emitida em 06/02/2017, sob o evento nº 150/2017; Secretaria de Saúde: Programa de Trabalho. 10.301.036.2.067, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.04, Fonte de Recursos 16.03 – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar, Nota de Empenho n. 151/2017-FMS, no valor de R\$ 69.991,50 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), emitida em 06/02/2017, sob o evento nº 151/2017; Secretaria de Saúde: Programa de Trabalho. 10.301.158.2.035, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.04, Fonte de Recursos 16.01 – PAB FIXO, Nota de Empenho n. 152/2017-FMS, no valor de R\$ 44.972,80 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), emitida em 06/02/2017,

sob o evento nº 152/2017; Secretaria de Saúde: Programa de Trabalho. 10.301.050.2.208, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.99, Fonte de Recursos 16.02 – PAB - VARIÁVEL, Nota de Empenho n. 153/2017-FMS, no valor de R\$ 63.264,10 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), emitida em 06/02/2017, sob o evento nº 153/2017; Secretaria de Saúde: Programa de Trabalho. 10.301.041.2.085, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.04, Fonte de Recursos 16.03 – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar, Nota de Empenho n. 154/2017-FMS, no valor de R\$ 32.422,77 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), emitida em 06/02/2017, sob o evento nº 154/2017, conforme informado nos autos. FUNDAMENTO: Proc. Administrativo n. 15-0001/2017, onde foi homologada e ratificada a contratação;

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO n. 05/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 29.138.336/0001-05, endereço Av. Presidente Lincoln, s/n, 3º andar, Vilar dos Teles, neste Município, RJ, e, HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ 10.517.576/0001-84, localizada à Rua Julia Alves dos Santos, 02, Vale da Simpatia, São João de Meriti, neste Estado.

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos hospitalares para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e atendimento de urgência e emergência de toda a rede municipal de Saúde, atestados pela Coordenadoria de Farmácia e Almojarifado, na forma do Termo de Referência de fls. 03/23, de forma direta, mediante a situação emergencial comprovada nos autos do processo administrativo 15-001/2017, referentes aos itens indicados, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste contrato.

PRAZO: Até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do termo de autorização de fornecimento, possibilitando prazo necessário para a realização do novo procedimento licitatório. VALOR: R\$ 435.121,80 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos), procedente do orçamento do Município de São João de Meriti para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, e, na forma da homologação feita pelo Ordenador de Despesas.

RECURSOS:: Programa de Trabalho. 10.303.156.2.235, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.03, Fonte de Recursos 01.01 – Recursos Próprios, Nota de Empenho n. 140/2017-FMS, no valor de R\$ 223.386,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis reais), emitida em 06/02/2017, sob o evento nº 140/2017; Secretaria de Saúde: Programa de Trabalho. 10.301.050.2.208, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.99, Fonte de Recursos 16.02 – PAB VARIÁVEL, Nota de Empenho n. 148/2017-FMS, no valor de R\$ 211.735,80 (duzentos e onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), emitida em 06/02/2017, sob o evento nº 148/2017, conforme informado nos autos.. FUNDAMENTO: Proc. Administrativo n. 15-0001/2017, onde foi homologada e ratificada a contratação;

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0351/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Tipo: MENOR PREÇO UNITARIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000152/2017

Objeto: Aquisição de gás GLP 13 kg e 45 Kg para confecção de Merenda Escolar dos alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e do Ensino Fundamental (Diurno e Noturno) da Rede Municipal em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti/RJ. Data de abertura: 14/03/2017 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Tipo: MENOR PREÇO UNITARIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000713/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, biocombustível (gasolina/etanol), sem fornecimento de combustível e sem motorista, para uso administrativo e operacional em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São João de Meriti/RJ. Data de abertura: 14/03/2017 às 15:00 horas.

Retirada do Edital: Na sala da Subsecretaria de Licitações e Contratos, sito à Av. Presidente Lincoln, 899 – 2º Andar – Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-200 das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Raquel Basilio de Oliveira – Pregoeira. São João de Meriti, 22 de fevereiro de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**

ADVERTÊNCIA Nº 001/2017

CONCESSIONÁRIA: Meriti Mais Verde SPE LTDA  
CNPJ: 25.090.867/0001-06  
ENDEREÇO: Rua São João Batista, 644 – Centro – São João de Meriti – RJ

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar de modo formal, vem ADVERTIR a empresa MERITI MAIS VERDE SPE LTDA, também supra qualificada, nos termos a seguir:

1- A MERITI MAIS VERDE SPE LTDA é Concessionária de Serviços Públicos de Limpeza Urbana, conforme contrato nº 001/2016 de 13/07/2016;

2- A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, usando de sua faculdade, vem informar que aplicará as penalidades previstas na CLÁUSULA 11 do contrato supracitado, tendo em vista a CONCESSIONÁRIA ter descumprido os compromissos assumidos junto ao contrato em pauta, cito:

• Deixar de coletar o lixo domiciliar, por mais de 48 horas, em vários logradouros do Município.

3- A CONCESSIONÁRIA tem o prazo de 48 horas para se manifestar a contar da data do recebimento desta notificação;

4- O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará a execução imediata das penalidades previstas no contrato.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2017

Antonio Jose Raymundo Sobrinho  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**MERITI - PREVI**

PORTARIA-012-RT/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 013-AP/2017-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 4602, de 09/02/2017, que aposentou a Servidora CÉLIA AUREA DE ALMEIDA LOUREIRO, onde se lê CPF n.º 013.832.217-39, leia-se: CPF n.º 013.832.717-39. Proc. n.º 16784/2016.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2017.

HELIOMAR SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº. 159/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, DANIEL ROSARIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2423-10, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1.º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de fevereiro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1.º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1.º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2.º Secretário

PORTARIA Nº. 160/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ALINE VARELA MACHADO, matrícula n.º 2234-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1.º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de fevereiro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1.º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1.º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2.º Secretário

PORTARIA Nº. 161/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ALEXANDRE FLORIDO RAIMUNDO, matrícula n.º 2273-03, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1.º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de fevereiro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1.º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1.º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2.º Secretário

PORTARIA Nº. 162/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, GILBERTO PINTO DA SILVA, matrícula n.º 1680-03, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1.º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de fevereiro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1.º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1.º Secretário

PORTARIA Nº. 163/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, PAULO ROGERIO SANTORO, matrícula n.º 2205-05, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1.º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de fevereiro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1.º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1.º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2.º Secretário

PORTARIA Nº. 164/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, LILIA TOMAZ NUNES GAMA, matrícula n.º 1707-11, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1.º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de fevereiro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1.º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1.º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2.º Secretário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
 PREGÃO PRESENCIAL  
 N° 002/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 N° 0100/2017

Pregão Presencial n° 002/2017 – Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para atender às necessidades da Administração desta Casa Legislativa. Abertura: 13 de Março de 2017, às 09h. Retirada do Edital: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77 – sala 304 – Jardim Meriti, das 14 às 17h, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e pen drive para gravação do referido edital.  
 Telefone: (21) 2651-1998 – Patrícia da Silva Pedrosa – Pregoeira.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
 PREGÃO PRESENCIAL  
 N° 003/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 N° 0101/2017

Pregão Presencial n° 003/2017 – Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender às necessidades desta Casa Legislativa. Abertura: 13 de Março de 2017, às 13h. Retirada do Edital: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77 – sala 304 – Jardim Meriti, das 14 às 17h, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e pen drive para gravação do referido edital.  
 Telefone: (21) 2651-1998 – Patrícia da Silva Pedrosa – Pregoeira.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
 PREGÃO PRESENCIAL  
 N° 004/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 N° 0123/2017

Pregão Presencial n° 004/2017 – Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender às necessidades desta Casa Legislativa. Abertura: 13 de Março de 2017, às 17h. Retirada do Edital: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77 – sala 304 – Jardim Meriti, das 14 às 17h, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.  
 Telefone: (21)2651-1998 – Patrícia da Silva Pedrosa - Pregoeira.  
 Obs: trazer pen drive ou CD para gravação do Edital.



PREFEITURA DE  
 SÃO JOÃO  
 DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE